



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 032/2019, para realizar o Pregão Presencial nº 019/2019 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa especializada para provimento de internet e locação de infraestrutura de comunicação através de fibra óptica. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Victor Chisini, da empresa **ENELVIAS - PROVEDOR DE INTERNET LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, quando, em negociação direta com o representante da empresa, o mesmo ofertou lance, sendo obtido o valor constante em tabela anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro julgou válido o preço final ofertado pela empresa vencedora, com base na planilha de custos do Município. Em seguida, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, à vista das exigências do Edital, o pregoeiro, com ajuda da equipe de apoio, deliberou em habilitar a empresa **ENELVIAS - PROVEDOR DE INTERNET LTDA**. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante presente abriu mão deste. Desta forma, o pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **ENELVIAS - PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, com o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, totalizando R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Germano Baldasso, Márcia F. Fachinelli, Taline Rex Zuchi, Victor Chisini